

LEI N.º 117/94

SÚMULA : CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SULINA, ESTADO DO PARANA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz SABER que a Câmara Municipal APROVOU e EU sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1.º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SULINA, Estado do Paraná, ao Excelentíssimo Senhor DOUTOR ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, pelos relevantes serviços prestados a este município.

ARTIGO 2.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 1994.

**OSMAR JOÃO ROSSI**  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 25 DE JANEIRO DE 1994